JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a adesão do Município de Itapira ao Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE) e a implementação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), e dá outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492/2024, que instituiu o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.822/2024, que instituiu as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) nas especialidades de Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de atenção especializada em saúde; e

CONSIDERANDO a importância da integração dos serviços de atenção primária com atenção especializada, visando uma rede de saúde resolutiva, regionalizada e com foco na integralidade do cuidado;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a adesão do Município de Itapira ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), instituído pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a implementação das seguintes Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), no âmbito do Município de Itapira:

I. OCI em CARDIOLOGIA;

II. OCI em ONCOLOGIA;

III. OCI em OFTALMOLOGIA;

IV. OCI em ORTOPEDIA.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por coordenar, supervisionar e monitorar a implementação das OCIs, conforme as diretrizes técnicas do Ministério de Saúde.

Art. 4º A execução das ações previstas nas OCIs será realizada em parceria com os serviços de saúde municipal e regional, conforme pactuações estabelecidas na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 5º Os recursos financeiros destinados à implementação das OCIs serão provenientes do Ministério da Saúde, por meio de repasses específicos, podendo ser complementado com recursos próprios do Município de Itapira.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá mecanismos de monitoramento e avaliação das ações, com indicadores e relatórios periódicos, para acompanhamento dos resultados.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 25 de abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0008/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADO PARA A CONGADA MINEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, com recursos financeiros provenientes de Transferência Especial – SGRI – Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Governo do Estado de São Paulo, SGRI-PRC-2023-00495-DM, Processo nº 20231158626, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

AUTORIZO a presente Dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue:

· **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS EPP,** CNPJ nº18.047.657/0001-70**:** Para o item 02 (R$ 450,00), item 03 (R$479,00), e o item 04 (R$385,00).

· **TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 32.846.158/0001-73: Para o item 01 (R$ 660,00).

Itapira, 25 de Abril de 2025.
Sra. Roniana Valentim
Diretora de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 020/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0100/2024. OBJETO: Locação de imóvel para atender a Central de Cadastro Único (CISSA), vinculado à Secretaria de Promoção Social, localizado à Rua Tiradentes, nº 29, Centro, Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 094/2024, com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 pelo período de 12 (doze) meses. LOCADORES**: FERNANDO PRETEL PEREIRA JOB E REGINA MUTO INOUE JOB**. Data da assinatura: 17 de Abril de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal: R$5.964,22 (cinco mil novecentos e

sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2025de 28/04/2025: **DESIGNA** a servidora Alessandra Maria Guerra de Andrade, RG nº 40.929.383-0, para, durante as férias do titular, responder pela FG – Coordenador de Seção de Produção e Tratamento de Água, a contar de 28/04/2025.

.....